

LEI Nº 1306/2001

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José da Costa Vieira, a via S7-VL4-52 localizada no Bairro São Francisco.

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar placa de identificação e oficialiar ao Correio, Telemig e Copasa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 4 de julho de 2001.

Hélio Márcio Campos  
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Soares Moreira Chaves  
Procuradora Geral